

Aviso

Emissão de faturas referentes às refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico

Informam-se os encarregados de educação dos alunos que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico pertencentes à rede pública do Concelho de Odivelas que a Câmara Municipal de Odivelas, através da sua Divisão de Educação, irá proceder a partir da segunda quinzena de outubro à emissão das faturas das refeições escolares.

A presente faturação irá refletir os seguintes valores:

- Pós-pago das refeições consumidas desde o início do atual ano letivo até ao dia 29 de setembro de 2017.
- Pré-pago das refeições a que se refere o número de dias letivos do mês de outubro de 2017.

Atendendo à complexidade do processo de inserção dos contactos dos encarregados de educação na Plataforma SIGA Edubox, informamos que nesta fase inicial as faturas serão entregues através dos estabelecimentos de ensino.

Após receção das faturas poderão proceder ao pagamento das mesmas através de referência multibanco ou, presencialmente, nos serviços da Câmara Municipal de Odivelas (Balcão da CMO - Loja do Cidadão do C.C. Strada Outlet ou na Tesouraria da CMO - Av. D. Dinis, 96 - A/C).

Aproveitamos, ainda, para informar que poderá consultar as “Normas de Funcionamento - Refeitório Escolar – Ano Letivo 2017/2018” no Website da CMO, menu Educação/Ementas Escolares.